

DECRETO Nº 26.088 DE 13/05/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas da Secretaria Municipal de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrí</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
Ligia Loureiro da Silva	22209	Farmacêutico	09/05/2013	5767/13
Rosilene da Glória Santiago Guasti	23037	Téc.Enfermagem	08/05/2013	5690/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde